



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**RELATÓRIO TÉCNICO 003/2021/CGPA/DPE/SNSH-MDR**

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA **PROPOSTA TÉCNICA** DE QUE TRATA O RDC Nº **05/2020 – SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL PARA A MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DOS EIXOS NORTE E LESTE DO PISF.**

**I – OBJETIVO:**

Atendimento ao *DESPACHO CPL SNSH (Reg. SEI nº [2956606](#))* para examinar e analisar as Propostas Técnicas que tratam do RDC nº 05/2020 que tem por finalidade a contratação de empresas para os **SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL PARA A MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DOS EIXOS NORTE E LESTE DO PISF.**

A descrição dos serviços objeto da presente licitação consta do Termo de Referência – Anexo III (*Reg. SEI nº [2863729](#)*), que é parte integrante do Edital.

**II – LICITANTE:**

Em atendimento ao *DESPACHO CPL SNSH (Reg. SEI nº [2956606](#))*, constante no Processo nº. [59000.001673/2020-81](#), foi aberta e conhecida a proposta técnica do Edital do RDC nº 05/2020, constituído pela empresa:

| EMPRESA                    | CNPJ               |
|----------------------------|--------------------|
| TRACTEBEL ENGINEERING LTDA | 33.633.561/0001-87 |

**III – ANÁLISE**

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no **ITEM 10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** e demais anexos do Edital, foi procedido ao exame e ao julgamento das Propostas Técnicas, a partir da atribuição de pontuação, conforme consta no ANEXO II – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, quadro de Pontuação – Nota da Proposta Técnica = Nt, contendo as notas atribuídas referentes a **PT 1 – Experiência da Empresa, PT 2 – Conhecimento do Problema, PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho, PT 4 – Estrutura Organizacional e PT 5 – Equipe Técnica**, conforme quadro reproduzido a seguir.

| ITEM DO EDITAL | NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA   | PONTOS MAXIMOS | TRACTEBEL ENGINEERING |
|----------------|--|----------------|-----------------------|
| <b>8.2.2</b>   | <b>PT 1- Experiência da Empresa</b>  | <b>40</b>      | <b>40</b>             |
| 8.2.2.1.1      | <b>PT 1 ·1 – Experiência Geral</b>   | <b>15</b>      | 15                    |
| A1)            | Quantidade de contratos e valores de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas | 7,5            | 7,5                   |

| ambientais   |   |            |              |
|--------------|---|------------|--------------|
| A2)          | Quantidades de atestados de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais, em nome da Licitante, certificados pelo CREA, ou quando couber, pelas demais entidades profissionais, emitidos em nome da empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado | 7,5        | 7,5          |
| 8.2.2.1.2    | <b>PT 1.2 – Experiência Específica</b>  | <b>25</b>  | <b>25</b>    |
| C1)          | Quantidade de atestados de execução ou acompanhamento dos programas ambientais, em obras hidráulicas, em nome da Licitante, registrados no CREA, ou, quando couber pelas demais entidades profissionais, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado                             | 10         | 10           |
| C2)          | Quantidades de atestados, em nome da empresa, de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais que integram os Projetos Básicos Ambientais. Os programas deverão ter escopos similares aos programas listados no item 3.2 deste anexo.                                       | 15         | 15           |
| <b>8.2.3</b> | <b>PT 2 – Conhecimento do Problema</b>  | <b>15</b>  | <b>1,00</b>  |
| 8.2.3.1      | Conhecimento Geral do Escopo do Serviço   | 3          | 1,00         |
| 8.2.3.2      | Conhecimento dos Aspectos Específicos   | 6          | 0,00         |
| 8.2.3.3      | Conhecimento dos Aspectos Relevantes  | 6          | 0,00         |
| <b>8.2.4</b> | <b>PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho</b>   | <b>12</b>  | <b>8,00</b>  |
| 8.2.4.1      | Plano de Trabalho   | 6          | 4,50         |
| 8.2.4.2      | Metodologia   | 6          | 3,50         |
| <b>8.2.5</b> | <b>PT 4 – Estrutura Organizacional</b>  | <b>3</b>   | <b>3,00</b>  |
| 8.2.5.1      | Estrutura Organizacional  | 1,5        | 1,50         |
| 8.2.5.2      | Cronograma de Permanência estimado  | 1,5        | 1,50         |
| <b>8.2.6</b> | <b>PT 5- Equipe Técnica</b>   | <b>30</b>  | <b>29,20</b> |
| 8.2.6.1      | Currículo e Experiência do Coordenador Geral  | 15         | 14,20        |
| 8.2.6.2      | Currículo e Experiência dos Coordenadores de Equipe   | 15         | 15,00        |
|              | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>100</b> | <b>81,20</b> |

No julgamento das propostas foram levadas em consideração a clareza, a objetividade e a consistência da Proposta Técnica em atendimento ao disposto no item 10 do Edital.

A pontuação atribuída a cada quesito para a empresa foram embasadas no conteúdo da Proposta Técnica apresentada, conforme constam do Quadro de Pontuação apresentado que integra o presente relatório.

Para avaliar a EXPERIÊNCIA DA EMPRESA, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

| <b>Cálculo de A1)</b>   | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AValiação Equipe Técnica</b>                        |
|---|------------------------------|--|
| Contratos com valor igual ou maior a R\$20.000.000,00           | 7,5                          | Contrato NORTE ENERGIA - CAT-MG 1420160004181- PAG 52; |
| Contratos com valor entre R\$ 10.000.000,01 e R\$ 20.000.000,00 |                              |  |
| Contratos com valor entre R\$ 5.000.000,01 e R\$ 10.000.000,00  |                              |  |

| <b>Cálculo de A2)</b>                                | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AValiação Equipe Técnica</b> |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| Atestado com prazo de execução superiores a 18 meses | 7,5                          | Contrato NORTE ENERGIA - CAT-   |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | MG 1420160004181- PAG 52;<br>Contrato RURALMINAS - CAT<br>MG 1420180000826 - PAG 53; |
| Atestado com prazo de execução entre 12 e 18 meses |  |  |
| Atestado com prazo de execução entre 6 e 12 meses  |  |  |

| <b>Cálculo de C1)</b>                                | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>   |
|--|------------------------------|---|
| Atestado com prazo de execução superiores a 18 meses | 10                           | Contrato NORTE ENERGIA - CAT-<br>MG 1420160004181- PAG 52;<br>Contrato RURALMINAS - CAT<br>MG 1420180000826 - PAG 53; |
| Atestado com prazo de execução entre 12 e 18 meses   |                              |   |
| Atestado com prazo de execução entre 6 e 12 meses    |                              |   |

| <b>Cálculo de C2)</b>                                 | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>   |
|---|------------------------------|---|
| Atestados que contemplem até 1 programa               |                              |   |
| Atestados que contemplem entre 2 e 4 programas        |                              |   |
| Atestados que contemplem entre 5 e 7 programas        |                              |   |
| Atestados que contemplem maior ou igual a 8 programas | 15                           | Contrato NORTE ENERGIA - CAT-<br>MG 1420160004181- PAG 52;<br>Contrato RURALMINAS - CAT<br>MG 1420180000826 - PAG 53; |

Para avaliar o CONHECIMENTO DO PROBLEMA da empresa, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

| <b>Cálculo de PT 2</b>                  | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>  |
|---|------------------------------|--|
| Conhecimento Geral do Escopo do Serviço | 1,00                         | Perdeu pontos neste item, pois apresenta na sua proposta uma análise superficial e sucinta sobre o empreendimento. |
| Conhecimento dos Aspectos Específicos   | 0,00                         | Perdeu pontos neste item por não abordar os aspectos solicitados no edital.  |

|                                      |      |  |
|--------------------------------------|------|--|
|                                      |      | Evidencia desconhecimento dos aspectos específicos relativos às atividades a serem desenvolvidas pela contratada no âmbito do PISF.  |
| Conhecimento dos Aspectos Relevantes | 0,00 | Perdeu pontos neste item em virtude da apresentação de proposta sobre o conhecimento dos aspectos relevantes de forma sucinta e geral;<br><br>Não considerou os avanços alcançados pelos programas ao longo da execução. |

No quadro seguinte consta as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, referentes a METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO da empresa:

| <b>Cálculo de PT 3</b>  | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>   |
|---|------------------------------|---|
| Plano de Trabalho – Principais atividades e suas inter-relações | 3,00                         | Perdeu pontos neste item, pois descreve ações a serem desenvolvidas apenas para os programas que serão executados pela contratada, e não se refere às ações de acompanhamento dos Programas executados em Parceria.<br><br>Descreve produtos equivocados para alguns programas.   |
| Plano de Trabalho – Cronograma dos serviços                     | 1,50                         | Não perdeu pontos neste item  |
| Metodologia – Descrição dos procedimentos metodológicos         | 3,50                         | Perdeu pontos neste item por demonstrar desconhecimento do atual estágio dos programas, apresentou informações erradas e relatórios de produtos inadequados;<br><br>Descreve uma avaliação equivocada da distribuição espacial do empreendimento na região, planejando a instalação de uma base regional em município, que não consta da ADA do empreendimento.<br><br>Apresentação de Metodologia para algumas atividades totalmente equivocada, indicadas no edital para o Acompanhamento e são propostas para a execução. Também não foi considerado o estágio de execução dos programas |

As pontuações, com as justificativas da equipe técnica, referentes a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL para empresa consta no quadro seguinte:

| <b>Cálculo de PT 4</b>             | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b> |
|------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Estrutura Organizacional           | 1,50                         | Não perdeu pontos neste item;   |
| Cronograma de Permanência estimado | 1,50                         | Não perdeu pontos neste item;   |

Para avaliar a EQUIPE TÉCNICA da empresa, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

1) Coordenador Geral

1.1) Experiência Geral

| <b>Experiência geral em estudos ambientais de empreendimentos de infraestrutura</b>         | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>  |
|---|------------------------------|--|
| Adequação do currículo à função proposta, considerando formação acadêmica e especializações | 0,2                          | De acordo como as respostas às perguntas 44 e 59 constantes o Aviso 1º (Reg SEI <a href="#">3003039</a> ).     |
| Número de Planos e Programas (1-2)  |                              |  |
| Número de Planos e Programas (3-6)  |                              |  |
| Número de Planos e Programas (7-10)   | 6                            | Contrato RURALMINAS - CAT MG 0720170001496 - PAG 293;<br>Contrato RURALMINAS - CAT MG 0720170001496 - PAG 304; |

1.2) Experiência Específica

| <b>Experiência específica em estudos ambientais e/ou implantação de programas ambientais de empreendimentos de características geométricas lineares (canais de adução, aquedutos, pontes, barragens, linhas de metro, rodovias, aeroportos, tuneis, portos) relacionados à área de atuação</b> | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>   |
|--|------------------------------|---|
| Número de Planos e Programas (1-2)   |                              |   |
| Número de Planos e Programas (3-4)   |                              |   |
| Número de Planos e Programas (5-8)   | 8                            | Contrato RURALMINAS - CAT MG 0720170001496 - PAG 293;<br>Contrato RURALMINAS - CAT MG 0720170001496 - PAG 304;<br>; |

2) Coordenador de Equipe - Meio Físico

2.1) Experiência Geral

| <b>Experiência geral em estudos ambientais</b> | <b>TRACTEBEL</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b> |
|--|------------------|---------------------------------|
|--|------------------|---------------------------------|

| <b>de empreendimentos de infraestrutura</b> | <b>ENGINEERING</b> |   |
|---|--------------------|---|
| Número de Planos e Programas (1)            |                    |   |
| Número de Planos e Programas (2)            |                    |   |
| Número de Planos e Programas (4)            | 2                  | Contrato ENERGIA SÃO MANOEL SA - CAT-MG 1420170007881- PAG 342; |

## 2.2) Experiência Específica

| <b>Experiência específica em estudos ambientais e/ou implantação de programas ambientais de empreendimentos de características geométricas lineares (canais de adução, aquedutos, pontes, barragens, linhas de metro, rodovias, aeroportos, tuneis, portos) relacionados à área de atuação</b> | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>                      |
|--|------------------------------|--|
| Número de Planos e Programas (1)   |                              |  |
| Número de Planos e Programas (2)   |                              |  |
| Número de Planos e Programas (4)   | 3                            | Contrato NORTE ENERGIA - CAT-MG 001041/15 - PAG 346; |

## 2) Coordenador de Equipe - Meio Biótico

## 2.1) Experiência Geral

| <b>Experiência geral em estudos ambientais de empreendimentos de infraestrutura</b> | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>                   |
|---|------------------------------|---|
| Número de Planos e Programas (1)  |                              |   |
| Número de Planos e Programas (2)  |                              |   |
| Número de Planos e Programas (4)  | 2                            | Contrato RURALMINAS - CAT MG 3490/2020 - PAG 391; |

## 2.2) Experiência Específica

| <b>Experiência específica em estudos ambientais e/ou implantação de programas ambientais de empreendimentos de características geométricas lineares (canais de adução,</b> | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b> |
|--|------------------------------|---------------------------------|
|  |                              |                                 |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>aquedutos, pontes, barragens, linhas de metro, rodovias, aeroportos, tuneis, portos) relacionados à área de atuação</b> |   |   |
| Número de Planos e Programas (1)   |   |   |
| Número de Planos e Programas (2)   |   |   |
| Número de Planos e Programas (4)   | 3 | Contrato RURALMINAS - CAT MG 3490/2020 - PAG 391; |

## 2) Coordenador de Equipe - Meio Sócioeconômico

## 2.1) Experiência Geral

| <b>Experiência geral em estudos ambientais de empreendimentos de infraestrutura</b> | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>   |
|---|------------------------------|---|
| Número de Planos e Programas (1)  |                              |   |
| Número de Planos e Programas (2)  |                              |   |
| Número de Planos e Programas (4)  | 2                            | Contrato COSANPA - CAT PA 825/DEOP/2000 - PAG 441;<br>Contrato COSANPA - CAT PA 188098 - PAG 452; |

## 2.2) Experiência Específica

| <b>Experiência específica em estudos ambientais e/ou implantação de programas ambientais de empreendimentos de características geométricas lineares (canais de adução, aquedutos, pontes, barragens, linhas de metro, rodovias, aeroportos, tuneis, portos) relacionados à área de atuação</b> | <b>TRACTEBEL ENGINEERING</b> | <b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>   |
|--|------------------------------|---|
| Número de Planos e Programas (1)   |                              |   |
| Número de Planos e Programas (2)   |                              |   |
| Número de Planos e Programas (4)   | 3                            | Contrato COSANPA - CAT PA 825/DEOP/2000 - PAG 441;<br>Contrato COSANPA - CAT PA 188098 - PAG 452; |

**IV - CONCLUSÃO:**

A equipe técnica, designada pela CGPA, conforme Despacho CGPA (Reg SEI [2983842](#)), para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise das propostas técnicas, conforme item II, apresenta as notas atribuídas a **PT 1 – Experiência da Empresa, PT 2 – Conhecimento do Problema, PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho, PT 4 – Estrutura Organizacional e PT 5 – Equipe Técnica** da empresa **TRACTEBEL ENGINEERING E TECNOLOGIA SA** relativas ao RDC nº 05/2020 para fins de classificação da Proposta Técnica.

Submete-se à consideração superior.

*(assinado eletronicamente)*

**MAX VALÉRIO RODRIGUES BARBOSA**  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

*(Assinado Eletronicamente)*

**DAVI TADEU BORGES MARWELL**  
Analista Infraestrutura

*(Assinado Eletronicamente)*

**MÔNICA BORGES GOMES ASSAD**  
Analista Técnico-Administrativo

**Ao Diretor do DPE/SNSH/MDR**

1. Aprovo o Relatório Técnico nº 003/2021/CGPA/DPE/SNSH-MDR.
2. Recomendo a adoção das Notas atribuídas pela Equipe da CGPA e o encaminhamento para as providências subsequentes.

*(assinado eletronicamente)*

**ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO**  
Coordenadora-Geral de Programas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Max Valério Rodrigues Barbosa, Analista de Infraestrutura**, em 25/01/2021, às 11:25, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borges Gomes Assad, Analista Técnico-Administrativo**, em 25/01/2021, às 11:29, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Tadeu Borges Marwell, Analista de Infraestrutura**, em 25/01/2021, às 13:30, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elianeiva de Queiroz Viana Odisio, Coordenador(a)-Geral de Programas Ambientais**, em 25/01/2021, às 14:07, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3005189** e o código CRC **ED949BFC**.



Criado por [max.barbosa](#), versão 11 por [max.barbosa](#) em 25/01/2021 11:05:13.